CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
Diretoria de Modernização e Inovação Digital
Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

DMI - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Brasília, 25 de junho de 2024.

1. MATRIZ DE RISCOS - DESCRIÇÕES

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TI.
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado aos autos do processo administrativo, pelo menos:

I - ao final da elaboração do Termo de Referência;

II - após eventos relevantes.

Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

MATRIZ DE RISCOS				
PROBABILIDADE				
Alta	15	**75**	**150**	**225**

Média	10	**50**	**100**	**150**
Baixa	5	**25**	**50**	**75**
IMPACTO		5	10	15
		Baixo	Médio	Alto

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	**Risco**	**Relacionado ao(à):** (1)	**P** (2)	**I** (3)	**Nível de Risco (P x I)** (4)
RPC01	ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Média	Baixo	50 (Baixo)
RPC02	EQUIPAMENTOS NÃO SE INTEGRAM À INFRAESTRUTURA DE REDES DA CLDF	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Alto	75 (Médio)
RPC03	NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DACONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Alto	75 (Médio)
RPC04	NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Médio	50 (Baixo)
RPC05	QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Média	Médio	100 (Médio)
RPC06	FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Alto	75 (Médio)
RPC07	EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Alto	75 (Médio)
RPC08	AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Alto	75 (Médio)

RPC09	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO EM TERMOS DE TI E NÃO DE NEGÓCIO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Médio	50 (Baixo)
RPC10	ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Baixa	Médio	50 (Baixo)
RSF01	RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Baixa	Alto	75 (Médio)
RSF02	QUESTIONAMENTOS QUANTO A EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ANEXOS	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Baixa	Alto	75 (Médio)
RGC01	ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Médio	50 (Baixo)
RGC02	FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Alto	75 (Médio)
RGC03	QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO	GESTÃO CONTRATUAL	Média	Médio	100 (Médio)
RGC04	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Alto	75 (Médio)
RGC05	INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Baixa	25 (Baixo)
RGC06	BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Alto	75 (Médio)
RGC07	VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Alto	75 (Médio)
RGC08	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Alto	75 (Médio)
RGC09	DEFICIÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DA GARANTIA	GESTÃO CONTRATUAL	Baixa	Alto	75 (Médio)

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

(1) A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação (Planejamento, Seleção do Fornecedor, Gestão do Contrato) ou Solução Tecnológica.
(2) Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
(3) Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
(4) Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1. RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco RCP01		
Descrição:	ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Dano 1:	Demora na disponibilização da solução para a CLDF; não cumprimento dos prazos acordados	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Seinf
2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises	Seinf; Alta direção
3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Apoio temporário de servidores da DMI na conclusão do processo	Seinf

Risco RCP02		
Descrição:	EQUIPAMENTOS NÃO SE INTEGRAM À INFRAESTRUTURA DE REDES DA CLDF	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Incompatibilidade	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Estabelecer requisitos de compatibilidade no Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf
2	Realizar Análise de Conformidades	Seinf
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Requerer ajustes por parte da Contratada	Seinf e CONTRATADA

Risco RCP03		
Descrição:	NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DACONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Estudo de apenas uma solução de mercado;	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1	Realizar estudo comparativo entre as várias soluções	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitar aprovação da solução às áreas competentes	Seinf
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Realizar pesquisa de mercado e reunião com fornecedores da solução para prospectar alternativas de soluções realizadas na administração pública.	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf

Risco RCP04		
Descrição:	NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Não ser possível realizar contratação	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Seinf
2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Reuniões de ponto de controle com Requisitantes e a área Administrativa.	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf

Risco RCP05		
Descrição:	QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Indicar servidores capacitados	Seinf
2	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	Seinf
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Prover treinamento aos servidores indicados	Seinf

Risco RCP06	
Descrição:	FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano 1:	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Consultar o fornecedor durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de Planejamento da Contratação; Alta direção
3	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Corrigir a especificação técnica	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

Risco RCP07		
Descrição:	EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Atraso na efetivação da contratação ou não contratação	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Sensibilizar a alta administração quanto da importância e necessidade da contratação	Todas áreas envolvidas
2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Todas áreas envolvidas
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Refazer a priorização das atividades	Todas áreas envolvidas

Risco RCP08		
Descrição:	AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Atraso na contratação	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Definir cronograma de trabalho	Todas as áreas envolvidas
2	Planejar ausências legais dos servidores	Todas as áreas envolvidas
3	Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos	Equipe de planejamento
4	Designar titulares e substitutos para as atividades	Todas as áreas envolvidas
5	Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento	Equipe de planejamento
6	Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos	Todas as áreas envolvidas
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Redistribuir trabalhos	Todas as áreas envolvidas

Risco RCP09		
Descrição:	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO EM TERMOS DE TI E NÃO DE NEGÓCIO	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Contratação não atender às necessidades de negócio; atraso na solução	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf; Alta direção
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Sensibilizar a alta administração quanto da importância e necessidade da contratação	Todas as áreas envolvidas

Risco RCP10		
Descrição:	ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf; Alta direção
2	Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo como base o princípio da motivação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade	Equipe de Planejamento da Contratação
5	Requisitos de negócio que estejam efetivamente validados com as áreas finalísticas	Seinf
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Renegociar requisitos e prazos com a área requisitante	Seinf

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco RSF01		
Descrição:	**RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Impossibilidade de contratação; ausência do serviço para a CLDF.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado	Equipe de Planejamento da Contratação; Seinf
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Abrir processo de sanção	Autoridade competente

Risco RSF02		
Descrição:	**QUESTIONAMENTOS QUANTO A EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ANEXOS**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Questionamentos em relação ao Termo de Referência e de órgãos externos (Poder Judiciário ou TCDF).	
Dano 2:	Paralisação da contratação até que a exigência seja compreendida.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou à jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências com maior risco de questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Responder aos questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Alterar e republicar o Termo de Referência e os Anexos.	Equipe de Planejamento da Contratação; Diretoria de Administração e Finanças (DAF); Procuradoria-Geral (PG)

3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

Risco RGC01	
Descrição:	**ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO**
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano 1:	Atraso na disponibilização da solução

Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.	Fiscais e gestores do contrato
2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises	Fiscais e gestores do contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Verificar a possibilidade de solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço	Áreas envolvidas

Risco RGC02		
Descrição:	**FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes	Áreas envolvidas
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Áreas Envolvidas

Risco RGC03		
Descrição:	**QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO**	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Indicar servidores capacitados	Seinf
2	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	Seinf
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Prover treinamento aos servidores indicados	Seinf

Risco RGC04	
Descrição:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA**
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano 1:	Não disponibilização da solução desejada.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	Fiscais e gestores do contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Indicação de desconformidade da atuação da CONTRATADA com cláusulas contratuais	Fiscais e gestores do contrato
2	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Área administrativa competente
3	Realizar pagamento conforme resultado	Área administrativa competente

Risco RGC05		
Descrição:	**INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Dano 1:	Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Exigência, no TR, da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Integrante administrativo da Contratação
2	Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações	Integrante administrativo da Contratação
3	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações	Fiscais e gestor do contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	DAF
2	Indicação da existência de irregularidades para processo sancionatório	Fiscais e gestor do contrato
2	Abertura de processo sancionatório	Área administrativa competente

Risco RGC06		
Descrição:	**BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1	Previsão de exigência de qualificação técnica especializada e homologada na solução ofertada pelo Fabricante no TR	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Área administrativa competente
2	Solicitação de substituição dos profissionais	Fiscais e gestores do contrato

Risco RGC07		
Descrição:	**VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Prever termos de compromisso e de ciência no TR	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Certificar que o termo de compromisso e de ciência sejam assinados por parte da CONTRATADA	Fiscais e gestores do contrato
2	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Área administrativa competente

Risco RGC08		
Descrição:	**DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Falha na Garantia	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Definir no TR os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Detectar desconformidades e comunicar área administrativa para processo sancionatório	Fiscais e gestores do contrato

2	Aplicar sansões	Área administrativa competente

Risco RGC09		
Descrição:	**DEFICIÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DA GARANTIA**	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Não atendimento às necessidades de negócio; Riscos de interrupção da comunicação dos serviços prestados	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Definir no TR os requisitos de prestação de garantia nos produtos e serviços entregues	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Detectar desconformidades e comunicar área administrativa para processo sancionatório	Fiscais e gestores do contrato
2	Aplicar sansões	Área administrativa competente

4. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
Integrante	**Nome**	**Matrícula**	**Lotação**	**Ramal**
Requisitante	Alexandre Pereira Molina	23.483	SEINF	8325
Técnico	Aimbere Giannaccini	18.321	SEINF	8321
Técnico	Pedro Cunha Rego Celestin	22.858	SEINF	8325
Administrativo	Carlos Henrique da Silva Junior	24.418	DAF	8558

- Conforme AMD nº 71, de 2023, art. 37, § 4º, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação na fase de Planejamento da Contratação e pela Equipe de Fiscalização e pelo Gestor do Contrato na fase de Gestão do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR - Matr. 24418**, **Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 02/07/2024, às 14:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA MOLINA - Matr. 23483**, **Integrante Requisitante**, em 02/07/2024, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO MINORU SHIBATTA - Matr. 11326**, **Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 05/07/2024, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CUNHA REGO CELESTIN - Matr. 22858**, **Integrante Técnico**, em 05/07/2024, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AIMBERE GIANNACCINI - Matr. 18327**, **Integrante Técnico**, em 05/07/2024, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MOURA PARAVIDINE - Matr. 22751**, **Diretor(a) de Modernização e Inovação Digital**, em 05/07/2024, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1728888** Código CRC: **E705C79B**.